



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2019 - GM

“Designar **CLAUDINEI CARLIS** responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

I – Designar, CLAUDINEI CARLIS portador Cédula de Identidade nº 6.428.341-3/SSP-PR e CPF nº 900.631.129-49, como responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, cabendo tomar as providências necessárias ao bom cumprimento deste mandato, durante o período de férias do servidor responsável.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 2 de 24

PORTARIA Nº 084/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------------|--------------|-------------|------------|----|-------------------------------------|---------|--------|
| CÍCERO LUIZ DA SILVA | GOIOERÊ - PR | 01/11/2019 | 30/11/2019 | 21 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ GOIOERÊ - PR | “R” | 630,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Novembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 3 de 24

PORTARIA Nº 085/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------------------|-------------------|-------------|------------|----|--|---------|--------|
| FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI | CAMPO MOURÃO - PR | 01/11/2019 | 30/11/2019 | 21 | TRANSPORTAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR | “R” | 630,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Novembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 4 de 24

PORTARIA Nº 086/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------|---------------|-------------|------------|----|--|---------|--------|
| VILSON BOLONHA | UMUARAMA - PR | 01/11/2019 | 30/11/2019 | 21 | TRANSPORTAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ UMUARAMA – PR | “R” | 630,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Novembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 5 de 24

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 173/2019-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

| EMPRESA |
|--|
| T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI , CNPJ nº 02.578.518/0001-32; DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI – EPP , CNPJ nº 03.894.550/0001-90; N. FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO , CNPJ nº 27.379.144/0001-57; E. J. RODRIGUES NICOLAU – TINTAS – ME , CNPJ nº 29.165.166/0001-40; A D VAZ & CIA LTDA – ME , CNPJ nº 07.247.171/0001-69. |

E inabilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

| EMPRESA |
|--|
| S.C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E MATERIAIS , CNPJ nº 06.281.761/0001-45; AUGUSTINHAK & SKORUPA ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº 32.264.182/0001-02; J. CLAUDENIR DOS SANTOS – CONSTRUÇÕES – ME , CNPJ nº 03.463.618/0001-86. |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 173/2019-GM

Viviane Aparecida Bido Gonçalves
Secretária
Portaria Nº 173/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 173/2019-GM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 6 de 24

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 173/2019-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA - EPP, CNPJ nº 00.147.794/0001-10

E inabilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

C. DE SOUZA DA PURIFICAÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ nº 23.694.923/0001-96

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 173/2019-GM

Viviane Aparecida Bido Gonçalves
Secretária
Portaria Nº 173/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 173/2019-GM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 7 de 24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 105/2019
- b) Licitação Nº : 84/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 04/11/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL -
IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55

LOTE 1

Valor Total do Lote: 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN | PREMIUM QUALITY | UNID. | 7,00 | 95,0000 | 665,00 |

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 665,00

QUARTO CENTENÁRIO, 04 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 8 de 24

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2019-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Por este instrumento, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 76.437.383/0001-21, com sede administrativa à Rua dos Funcionários, SN - JUVEVE, Município de Curitiba/Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com os autos do protocolo nº 1334/2019-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade ampliar o valor estimado da contratação, no limite de 25%, nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8666/93.

Parágrafo Único - A cláusula abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR ESTIMADO

O presente contrato tem o valor total estimado de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)."**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quarto Centenário/PR, 01 de Novembro 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 9 de 24

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2019-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SUPERMERCADO QUARTO CENTENARIO - EIRELI - ME.

Por este instrumento, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SUPERMERCADO QUARTO CENTENARIO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.159.190/0001-70, estabelecida à Av. Bandeirantes, Nº. 560, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com os autos do protocolo nº 1342/2019-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade **ampliar o quantitativo dos itens contratados, no limite de 25%, nos termos do art. 65, Inciso, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8666/93.**

Parágrafo Único - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS-MERENDA ESCOLAR**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Descrição dos produtos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G – enriquecido com 9 vitaminas, ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, maltodextrina, aroma de baunilha, vitaminas e sal, na porção de 20gr deve conter, 17gr de carboidrato, 104gr de proteína, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg | ATALAIA | PCT. | 56,00 | 2,8000 | 156,80 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 10 de 24

| | | | | | | |
|---|--|--------------|------|--------|---------|----------|
| | de sódio, sem glúten. Acondicionado em embalagem aluminada de 400gr, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades parasitas e larvas, com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. | | | | | |
| 2 | AÇÚCAR – 5 kg– contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação – embalagem de 5 kg (Resolução CNNPA N. 12/78) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais ou vegetais larvas e material estranho. Apresentando cor, sabor e odor característicos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. | ALTO ALEGRE | PCT. | 56,00 | 8,9900 | 503,44 |
| 3 | AMIDO DE MILHO – 500G tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Na porção de 20g deve conter 18g de carboidrato. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. resistente de polietileno atóxico, sem glúten, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. | ZAELI | PCT. | 28,00 | 2,9900 | 83,72 |
| 4 | ARROZ 05 KG– TIPO 01 - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, | BANDEIRANTES | PCT. | 125,00 | 11,9000 | 1.487,50 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 11 de 24

| | | | | | | |
|---|---|-----------|------|-------|--------|--------|
| | com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura. | | | | | |
| 5 | AVEIA EM FLOCOS FINOS – 200 G. com identificação na embalagem (rótulo) data de fabricação e validade (mínimo de 06 meses). | YOKI | CX | 3,00 | 3,2900 | 9,87 |
| 6 | BISCOITO AMANTEIGADO – 330G de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. | RENATA | PCT. | 25,00 | 3,1000 | 77,50 |
| 7 | BISCOITO DE POLVILHO - azedo ingredientes, gorduras de coco, leite, ovo e sal. | GIACOMINI | PCT. | 37,00 | 3,9900 | 147,63 |
| 8 | BOLACHA DE MAISENA SEM LACTOSE – 400G contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. | LIANE | PCT. | 12,00 | 3,5900 | 43,08 |
| 9 | BOLACHA DOCE – 740G - de maisena, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 740gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | NINFA | PCT | 50,00 | 6,9900 | 349,50 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 12 de 24

| | | | | | | |
|----|--|------------|------|-------|--------|--------|
| 10 | BOLACHA SALGADA – 740G tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 740gr com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. | NINFA | PCT. | 43,00 | 6,7500 | 290,25 |
| 11 | CANJICA 500G - de milho branco, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g - c/ data de fabricação recente. | BEIJA FLOR | PCT. | 20,00 | 2,4900 | 49,80 |
| 12 | CHÁ MATE 250G - Chá de erva mate queimado – constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. | MATE LEÃO | UND. | 25,00 | 7,1000 | 177,50 |
| 13 | COCO RALADO – 100G sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da | SERGIPE | PCT. | 20,00 | 2,4900 | 49,80 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 13 de 24

| | | | | | | |
|----|--|-------------|------|-------|---------|--------|
| | data de entrega. | | | | | |
| 14 | CREME DE LEITE – 200G primeira linha, validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. | FRIMESA | UND. | 12,00 | 2,4900 | 29,88 |
| 15 | EXTRATO DE TOMATE 1kg- EMBALAGEM SACHE, Concentração mínima de 5 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 g e carboidratos mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelha e de cheiro e sabor próprios, contendo na composição tomate, açúcar e sal. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. | QUERO | UND | 12,00 | 4,9900 | 59,88 |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo1, validade mínima 6 meses e com data de fabricação não superior a 30 dias. | PINDUCA | KG | 18,00 | 5,1000 | 91,80 |
| 17 | FARINHA DE MILHO- Tipo 1 - pacotes de 1 kg, plástico transparente, atóxico, resistente, livres de sujidades, parasitas e larvas. | ZAELI | KG. | 22,00 | 4,9900 | 109,78 |
| 18 | FARINHA DE TRIGO – 5 kg TIPO 1 – Composição do produto: composto de 100 % de farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten. Por porção 50 Gramas deve conter: 180 kcal, 40g carboidrato, 7g proteína, 0,5g de gorduras totais, 1,0g de fibra alimentar. Acomodada em embalagem de papel de 5 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. | COAMO | PCT. | 18,00 | 11,7500 | 211,50 |
| 19 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 kg em embalagem transparente, acondicionados em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. | SÃO BERNADO | KG. | 75,00 | 4,4500 | 333,75 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 14 de 24

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-------|-------|--------|-------|
| 20 | FERMENTO EM PÓ – Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Em embalagem plástica de 250gr com tampa medidora. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade de 06 meses a partir da data de entrega. | ROYAL | UND. | 12,00 | 2,9900 | 35,88 |
| 21 | GELATINA – 30G (SABORES VARIADOS) ABACAXI, UVA, MORANGO, LIMÃO, FRAMBOESA. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Embalagem com 30gr. | ATALAIA | UND. | 62,00 | 0,9900 | 61,38 |
| 22 | IOGURTE NATURAL – 170G – contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído, e fermento lácteo. | FRIMESA | COPO | 18,00 | 2,4900 | 44,82 |
| 23 | LEITE CONDENSADO – 395G embalagem em caixa de 395g. Validade no mínimo 6 meses, data de fabricação não superior a 10 dias. | TRIANGULO | UNID. | 12,00 | 3,8500 | 46,20 |
| 24 | LEITE EM PÓ – 500G - embalagem aluminizada, pacote de 500g, acondicionado em caixas de 10 a 20 Kg, com data de fabricação e validade. | AURORA | PCT. | 10,00 | 9,2900 | 92,90 |
| 25 | MACARRÃO de letrinhas – massa com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | GALO | KG. | 31,00 | 2,4900 | 77,19 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 15 de 24

| | | | | | | |
|----|---|------------|-------|-------|--------|--------|
| 26 | MACARRÃO ESPAGUETI - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. | GALO | KG | 72,00 | 4,7900 | 344,88 |
| 27 | MACARRÃO PARAFUSO – Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo, sem colesterol. Embalagem de 1 kg, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | GALO | KG | 62,00 | 4,7900 | 296,98 |
| 28 | MACARRÃO PICADINHO - Macarrão cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente, atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. | GALO | KG. | 83,00 | 2,4900 | 206,67 |
| 29 | MARGARINA c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g. | COAMO | UNID | 37,00 | 2,9900 | 110,63 |
| 30 | MILHO DE PIPOCA – 500G TIPO 1 – em porção de 25g conter 94kcal, ; 19g carboidrato, 2,4g proteína 1,8gr fibra alimentar, 1,2g de gorduras totais, 8,8mg de sódio. Livres de sujidades, parasitos e larvas. | BEIJA FLOR | PCT. | 25,00 | 2,2900 | 57,25 |
| 31 | MILHO VERDE EM CONSERVA – 200G, prazo mínimo de 12 meses da data de vencimento. | QUERO | UNID. | 22,00 | 1,8900 | 41,58 |
| 32 | ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET DE 900 ML, As embalagens deverão estar integras. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor, odor e sabor característico. | COAMO | UND. | 75,00 | 3,6900 | 276,75 |
| 33 | PÓ PARA MARIA MOLE – 50G | ATALAIA | UNID | 12,00 | 1,6900 | 20,28 |
| 34 | PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR | ATALAIA | PCT | 12,00 | 3,9900 | 47,88 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 16 de 24

| | | | | | | |
|----|--|------------|------|-------|---------|--------|
| | MORANGO – 400G | | | | | |
| 35 | POLVILHO AZEDO – 500G prazo de validade no mínimo de 06 meses. | BEIJA FLOR | PCT. | 15,00 | 3,3900 | 50,85 |
| 36 | POLVILHO DOCE – 500G prazo de validade no mínimo 06 meses. | BEIJA FLOR | PCT. | 15,00 | 2,6900 | 40,35 |
| 37 | QUEIJO RALADO – 50G | CRIOULO | PCT. | 12,00 | 3,0400 | 36,48 |
| 38 | SAL MARINHO REFINADO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | MOC | KG. | 31,00 | 1,3900 | 43,09 |
| 39 | VINAGRE – 750 ml envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. . Acidez máxima de 4% - | VITALIA | UND. | 25,00 | 1,2900 | 32,25 |
| 40 | XERÉM – 500G de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | BEIJA FLOR | PCT. | 22,00 | 1,8900 | 41,58 |
| 41 | CARNE BOVINA – 2ª MOÍDA- tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, | MARRUA | KG. | 75,00 | 12,0000 | 900,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 17 de 24

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------|---------|--------|
| | acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com no máximo 3% de água, 10% de gordura. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente, pacotes de 1 kg, contendo rótulo de identificação da empresa, selo de inspeção do órgão competente, tipo de carne, data de empacotamento e prazo de validade de 30 dias a contar da data de entrega. | | | | | |
| 42 | CARNE BOVINA – PALETA S/ OSSO CORTADO EM CUBOS- sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância, contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | MARRUA | KG. | 50,00 | 15,9000 | 795,00 |
| 43 | CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - congelado sem osso, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de 1 a 5 kg com registro no SIF ou SISP | COPACOL | KG | 18,00 | 8,0000 | 144,00 |
| 44 | CARNE SUÍNA – PERNIL SEM PELE sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância, | FRIMESA | KG. | 87,00 | 9,9000 | 861,30 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 18 de 24

| | | | | | | |
|----|--|----------|-----|--------|---------|--------|
| | contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | | | | | |
| 45 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. | COPACOL | KG | 125,00 | 6,9000 | 862,50 |
| 46 | LINGÜIÇA TOSCANA - embalagem 5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. | FRIMESA | KG | 75,00 | 12,0000 | 900,00 |
| 47 | SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- embalagem de 5kg. | PERDIGÃO | KG. | 37,00 | 7,5000 | 277,50 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 19 de 24

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|--------|---------|--------|
| 48 | ABACAXI - comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno contendo 01 unidade por pacote, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG. | 50,00 | 3,8000 | 190,00 |
| 49 | ALHO – nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | TOMATÃO | KG | 18,00 | 17,5000 | 315,00 |
| 50 | BANANA PRATA - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de no máximo 5 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG. | 31,00 | 4,1900 | 129,89 |
| 51 | BATATA INGLESA in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Acondicionada em embalagem de no máximo 5 kg, em sacos de polietileno frestado, com | TOMATÃO | KG | 125,00 | 2,9000 | 362,50 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 20 de 24

| | etiqueta de pesagem. | | | | | |
|----|---|---------|-----|--------|--------|--------|
| 52 | CEBOLA NACIONAL – branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de no máximo 5 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG. | | 4,3500 | |
| | | | | 81,00 | | 352,35 |
| 53 | LARANJA - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Em embalagem de no máximo 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG | 187,00 | 1,8000 | 336,60 |
| 54 | MAÇÃ NACIONAL - in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Em embalagem de no máximo 5 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG | 187,00 | 4,9500 | 925,65 |
| 55 | MAMÃO - in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | TOMATÃO | KG | 25,00 | 5,4900 | 137,25 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 21 de 24

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| | Acondicionado em embalagem de polietileno contendo 01 unidade por pacote com etiqueta de pesagem. | | | | | |
| 56 | MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | TOMATÃO | KG. | 187,00 | 1,5000 | 280,50 |
| 57 | MELAO AMARELO - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno contendo 01 unidade por pacote, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG. | 25,00 | 5,3500 | 133,75 |
| 58 | OVOS - branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e em germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de | TOMINAGA | DUZ | 52,00 | 4,8900 | 254,28 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 22 de 24

| | | | | | | |
|----|---|-------------|-----|-------|--------|--------|
| | embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. | | | | | |
| 59 | PERA - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de no máximo 5kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG | 3,00 | 6,4900 | 19,47 |
| 60 | REPOLHO VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho. | TOMATÃO | KG | 37,00 | 2,9000 | 107,30 |
| 61 | TOMATE - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme com aproximadamente 80% de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de no máximo 5 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | TOMATÃO | KG. | 75,00 | 3,8900 | 291,75 |
| 64 | FUBÁ DE MILHO - enriquecido com ferro e ácido fólico, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de | COSTA CURTA | KG. | 25,00 | 2,7900 | 69,75 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 23 de 24

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1 kg. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 14.915,19** (quatorze mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quarto Centenário/PR, 04 de Novembro 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0348

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 04/11/2019.

Página 24 de 24

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Interino de Administração/Fazenda